

EXTRATO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por videoconferência, no dia 03 de março de 2021, às 9h00, no Tecpar, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAD/001/2021, do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por email.

3 - PARTICIPANTES:

Presidente do Conselho de Administração: Aldo Nelson Bona

Conselheiros: Emerson Luís Batista, Juliana Pasieznik Casini, Jorge Augusto Callado Afonso, Haly Abou Chami, Hélio Gilberto Amaral, Jorge Vicente Silva justificou sua ausência.

Convidados: Iram de Rezende – Diretor Industrial da Saúde, Marcos Alfredo Bonoski – Diretor de Administração e Finanças, Adrianne Correia Pereira – Procuradora Jurídica e, Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa.

4 – PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 – Administrativo:

4.1.2 Apreciação da Pauta da Reunião.

4.2– Informativo:

4.2.1 Atualizações das ações da Diretoria;

4.2.2 Devolutiva da Diretoria Executiva às solicitações da 96ª Reunião Ordinária (CI/SGV/03/2021);

4.2.3 Atas das Reuniões do Conselho Fiscal.

4.3 - Deliberativo:

4.3.1 Aprovação da ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

4.3.2 Aprovação da revisão do Regimento Interno do Conselho Fiscal, conforme Estatuto Social, art. 31, inciso XX;

4.3.3 Aprovação do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2020, conforme Estatuto Social art. 31, inciso XXI;

4.3.4 Aprovação das Contas do Exercício 2020, conforme Estatuto Social art. 31, inciso IX.

4.4 - Outros Assuntos.

4.4.1 Manifestação da Diretoria ao Parecer emitido pelo Conselho Fiscal;

4.4.2 Solicitação ao CAD da dilação de prazo da elaboração do Manual de Manifestações, Denúncias e Penalidades;

4.4.3 Capacitação dos administradores para 2021;

4.4.4 Manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário;

4.4.5 Mandato da Diretoria Executiva.

5 - REUNIÃO:

5.1 – Administrativo:

5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião.

O Presidente do Conselho de Administração, Aldo Nelson Bona, agradeceu a todos pela compreensão da mudança de data da reunião, inicialmente marcada para o dia 25/02/21. Iniciou a reunião cumprimentando os Conselheiros e convidados presentes. Foi efetuada a leitura da pauta do Conselho, na sequência foi aberta a palavra para inclusões. O Conselheiro Hélio Gilberto do Amaral solicitou a inversão de pauta, para apresentação do seu Relatório, visto que terá que se ausentar no decorrer da reunião. Foram solicitadas as inclusões dos seguintes tópicos: 1) Manifestação da Diretoria ao Parecer emitido pelo Conselho Fiscal; 2) Solicitação ao CAD da dilação de prazo da elaboração do Manual de Manifestações, Denúncias e Penalidades; 3) Capacitação dos administradores para 2021; 4) Manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário; 5) Mandato da Diretoria Executiva. A pauta foi aprovada pelos conselheiros com a inversão de pauta e as inclusões solicitadas.

5.2 – Informativo:

5.2.1. Atualizações das ações da Diretoria:

O Diretor Presidente Jorge Augusto Callado Afonso informou que [...]. O Tecpar tem realizado acordos de confidencialidade para novos negócios, que em função das próprias cláusulas são mantidas em sigilo, não podendo ser publicizadas. Foram citadas algumas dessas oportunidades que estão sendo trabalhadas. Complementou que a Diretoria Executiva também está trabalhando em frentes para as áreas de serviços buscando novos negócios.

O Presidente do Conselho, Aldo Bona, agradeceu ao conselheiro as atualizações e congratulou, em nome do Conselho, as ações que a Diretoria vem realizando e os esforços na busca da sustentabilidade e, a forma como tem enfrentado as negociações com parceiros e os questionamentos da mídia. Complementou que, para fortalecer potenciais parcerias, por ser órgão estratégico, está sendo

estabelecida uma rede de apoio com especialistas das universidades para complementar a expertise do Tecpar e viabilizar a avaliação técnica de potenciais projetos. O grupo de trabalho será de consultoria permanente para apoio. O Conselheiro Jorge Callado sinalizou que essa rede é um caminho para retomar a proximidade com as universidades, que é algo indissociável de um instituto de pesquisa e agradeceu o apoio do Presidente do Conselho.

5.2.2. Devolutiva da Diretoria Executiva às solicitações da 96ª Reunião Ordinária (CI/SGV/03/2021)

O Presidente do Conselho, Aldo Bona, passou a palavra aos Diretores para apresentarem as devolutivas às solicitações da última reunião do CAD:

1) Realização dos cálculos dos valores da Indenização Trabalhista: O Diretor Administrativo Marcos Bonoski, informou que foram realizados os cálculos solicitados. [...]. O Diretor informou que já foram pagas 2 das 5 parcelas do acordo de indenização.

2) Análise dos custos de depreciação do sistema de geração de água e vapor para injetáveis por termocompressão (empresa Stilmas): o Diretor Marcos Bonoski, apresentou os cálculos de depreciação, conforme solicitado. [...] O Presidente do CAD lembrou que a negociação já foi aprovada pelo CAD e a apresentação dos valores de depreciação corroboram a decisão tomada, e solicitou que a Diretoria continue tomando as providências necessárias.

3) Avaliar a viabilidade de responsabilização dos fornecedores de insumos para a vacina antirrábica: o Diretor Industrial da Saúde Iram de Rezende informou que, [...] foi possível a retomada da produção, e embora o quantitativo atual seja abaixo do que era anteriormente, a vacina possui a qualidade requerida pelo Ministério da Saúde (MS). O Presidente do CAD agradeceu os esclarecimentos dos Diretores Marcos Bonoski e Iram de Rezende.

4) Análise jurídica da validade do uso da assinatura eletrônica nas atas do Conselho de Administração: A Procuradora Jurídica Adrienne Pereira informou que a utilização de assinaturas eletrônicas e digitais nas atas, via sistema e-protocolo é válida, citando a legislação vigente, cujas referências foram enviadas ao CAD. Acrescenta que notarialmente também há uma Medida que indica sua validade. O Presidente do CAD, Aldo Bona, agradeceu as informações prestadas pela Procuradora Jurídica.

O Presidente do CAD, dado ao esclarecimento da Procuradora Jurídica, definiu, com o de acordo dos demais conselheiros, que seja utilizada a assinatura eletrônica para os pareceres e atas. Reiterou o pedido de que os conselheiros efetuem seu cadastro e informem à SGV.

5.2.3. Atas do Conselho Fiscal

O Presidente do Conselho passou a palavra à Marion Teuber Stautt, gerente da Secretaria de Governança Corporativa (SGV), que resumiu os assuntos tratados nas últimas reuniões do Conselho Fiscal, cujas atas (janeiro e fevereiro/2021), foram enviadas aos conselheiros. Os principais destaques foram a análise e emissão do parecer com a aprovação das contas do exercício de 2020, mantidas as ressalvas da Auditoria Independente e as considerações enviadas ao Conselho de Administração, objeto da pauta deliberativa.

5.3 – Deliberativo:

5.3.1. Aprovação da ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

A minuta da ata da 96ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada pelos conselheiros.

5.3.2 Aprovação da revisão do Regimento Interno do Conselho Fiscal, conforme Estatuto Social, art. 31, inciso XX:

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso, que fez a leitura de seu parecer. Destacou que o Regimento Interno do Conselho Fiscal foi revisado após benchmarking para tornar claro o papel e as responsabilidades dos membros do Conselho, dentro dos pilares da Governança Corporativa e da legislação em vigor, que formaliza também a utilização do sistema e-protocolo para assinatura das atas e pareceres. O Conselheiro, em sua análise, propõe a adequação do art. 6 para dar maior ênfase aos deveres indeclináveis e as responsabilidades do Conselho Fiscal, apresentando seu voto favorável à aprovação pelo Conselho de Administração, com as alterações propostas, por estar condizente com a legislação vigente. O Conselheiro Relator congratulou a Secretaria de Governança pelo trabalho de revisão realizado. O Presidente do CAD opinou que a alteração proposta pelo relator atende à técnica legislativa. O Presidente do Conselho, Aldo Bona, abriu a palavra aos Conselheiros e, em seguida, foi realizada a votação do parecer. Os membros do Conselho de Administração acompanharam o voto do Conselheiro Relator, e foi aprovada por unanimidade a revisão do Regimento Interno do Conselho Fiscal com as alterações propostas. O Presidente do CAD agradeceu a análise do relator.

5.3.3 Aprovação do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2020, conforme Estatuto Social art. 31, inciso XXI;

O Presidente do CAD passou a palavra ao Conselheiro Relator Hélio Gilberto Amaral. O Conselheiro apresentou o parecer do Relatório de Gestão e Sustentabilidade, exercício 2020. O documento detalha desde as ações e atividades

feitas pelo Instituto nas três dimensões (econômica, ambiental e social), até a sua estrutura organizacional, elementos de estratégia e instrumentos de governança corporativa e de gestão. Ressaltou ser o Relatório de Gestão e Sustentabilidade de 2020 um documento bastante abrangente, que descreve o esforço realizado pela busca da sustentabilidade econômica do Instituto. O Relator, como já apontou em outra oportunidade, destacou que há a necessidade de se estabelecer o foco do negócio da Empresa. Parabenizou a equipe pelo trabalho. [...] Os conselheiros fiscais ficaram satisfeitos com as explicações. Também houve uma reunião, sobre esse tema, do Presidente do CAD com o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo, ficou acordado a emissão de documento que esclareça os pontos levantados no Parecer do Conselho Fiscal, em especial os caminhos para obter a sustentabilidade. [...] O Presidente do Tecpar, Jorge Augusto Callado Afonso, agradeceu os esforços do CAD e do Presidente do Conselho. Iniciou lembrando que é grande desafio de tornar o Tecpar sustentável, o que nunca ocorreu em seus 79 anos. Comentou que após a saída abrupta do orçamento do Estado, parece que o Tecpar trouxe para si a obrigação de ser sustentável, mesmo sabendo que no país os Institutos de Pesquisa e Inovação não são sustentáveis. Lembrou que o negócio final do Tecpar não é a sustentabilidade econômico-financeira e sim, como diz o próprio objeto social do Tecpar: colaborar com a consecução de políticas públicas, desenvolvimento científico e tecnológico e, da produção e disseminação para a área da saúde e oferta de bens e serviços para os setores público e privado, provendo soluções científicas, tecnológicas e inovadoras e sempre em consonância com as orientações do Estado do Paraná. Tornar um Instituto sustentável é um desafio imenso, pois nunca o foi, ainda mais numa gestão de 4 anos, comentou. Complementou que o contrato da vacina antirrábica com o Ministério da Saúde é importante para o Tecpar, porém a Diretoria entende que se faz necessário diversificar, ampliando o leque da área veterinária para a área humana, face a demanda mundial por vacinas. Há propostas em estudo. Essa diversificação entende ser possível e necessária, desde que alinhada à missão. [...]. O Conselheiro Hélio agradeceu e reconheceu o esforço da Diretoria, e destacou que sua preocupação foi, em especial, com o parecer do Conselho Fiscal, e entende que a resposta a ser dada deve partir do Conselho de Administração.

O Presidente do CAD, Aldo Bona, informou ter a mesma preocupação frente ao parecer e, como houve a formalização do Conselho Fiscal, foi acordado em reunião com o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo, a elaboração de resposta da Diretoria ao CAD. Como o questionamento foi direcionado ao Conselho de Administração, este Conselho irá elaborar resposta formal ao Conselho Fiscal. O Conselheiro Emerson, como representante dos empregados, manifesta a preocupação com o parecer e a situação em que o Tecpar se encontra e destaca a

importância dos esforços da Diretoria. Lembrou também que outros institutos como, p.ex. o Instituto Butantã, tiveram seus momentos críticos por falta de recursos, todas as instituições de pesquisa e tecnologia sofreram. O Relator apresentou o voto favorável pela aprovação do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2020. O Presidente do CAD, passou a palavra aos demais membros do CAD, sem mais manifestações, foi realizada a votação do parecer do Relator. O Relatório foi aprovado com 5 votos favoráveis e a abstenção justificada do Conselheiro Jorge A. Callado Afonso, por ser membro da Diretoria. O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2020. Agradeceu ao Conselheiro Relator o trabalho realizado, o qual por sua vez agradeceu a inversão de pauta efetuada.

5.3.4 Aprovação das Contas do Exercício 2020, conforme Estatuto Social art. 31, inciso IX.

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Haly Abou Chami, que apresentou o seu parecer sobre as contas do exercício de 2020. O Parecer tomou como base as Demonstrações financeiras do ano 2020 com respectivas notas explicativas, as atas de reunião Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, Parecer do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna e da Auditoria Externa Independente - Executive Auditores Independentes. Em seu relatório, para cada ressalva apontada apresentou o andamento das ações do Tecpar, constantes no Relatório da Auditoria Interna. Após análise, emitiu parecer favorável à APROVAÇÃO das contas do exercício de 2020, mantendo as ressalvas mencionadas e recomendando à Administração do Tecpar a elaboração um documento ao CAD, dando respostas fundamentadas referente as questões levantadas pelo Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho propôs a análise do voto do Relator, deixou para um segundo momento a análise do parecer do Conselho Fiscal pela Diretoria. Abriu a palavra aos Conselheiros e, em seguida, foi realizada a votação. Os membros do Conselho de Administração acompanharam o voto do Conselheiro Relator, com a abstenção do Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso, em função do papel de dirigente da Instituição. As contas do exercício de 2020, foram aprovadas e mantidas as ressalvas apontadas, com o registro de uma abstenção. O Presidente do CAD, Aldo Bona, observou que a aprovação das contas do exercício de 2020 aponta que o cuidado com o que é essencial a uma correta gestão da empresa foi respeitado. A gestão do Tecpar está sendo realizada para assegurar a sustentabilidade do Instituto, como debatido no início da reunião.

5.4 Outros Assuntos:

5.4.1 Manifestação da Diretoria ao Parecer emitido pelo Conselho Fiscal

O Presidente do Conselho, Aldo Bona, manifestou que as preocupações expressadas pelo Conselho Fiscal em seu parecer são objeto de discussão pelo CAD há muito tempo. Tendo o Conselho acompanhado os encaminhamentos realizados pela Diretoria e conforme parecer do Conselheiro Haly Chami. O Presidente do CAD passou a palavra ao Diretor Presidente, Jorge A. Callado Afonso o qual informou que a Diretoria Administrativa e a Procuradoria Jurídica já estão elaborando um documento como resposta às recomendações efetuadas pelo Conselho Fiscal. O Diretor Administrativo Marcos Bonoski destacou alguns pontos no documento ao CAD: 1) sobre a utilização dos recursos repassado como aporte de capital, como já foi dito anteriormente, está em tramitação projeto de lei para regularizar o uso desses recursos em todas as atividades da Empresa; 2) Quanto a detalhar o Plano de Negócios de 2021, o Diretor informou que o Plano de Negócios foi apresentado ao Conselheiro Rafael e que foi explicado ao Conselho Fiscal que a vinda dos recursos relacionados aos projetos com o Ministério da Saúde (MS), não dependem unicamente do Tecpar mas também da chancela do MS; 3) em relação ao retorno do Tecpar ao Orçamento do Estado, informou que já foram efetuados vários pedidos e estão aguardando as devolutivas, a última manifestação foi realizada em dezembro/2020. Complementou que o Tecpar, como qualquer instituição de pesquisa no mundo, não dá lucro, e atua em áreas nas quais os laboratórios privados não querem mais atuar. E que a finalidade de um instituto de ciência e tecnologia não é apenas gerar receitas, mas também prestar serviços a toda sociedade paranaense. O Diretor comentou que tem sido efetuada a revisão das despesas e tem sido trabalhado para aumentar seu faturamento. 4) quanto ao impacto para cumprimento do disposto no art. 122, o inciso VIII da Lei 6.404/76, o Diretor Administrativo manifestou que entende que não cabe a Diretoria Executiva opinar e, sim, providenciar as informações necessárias para a decisão das instâncias superiores. O Diretor Marcos Bonoski apresentou informações sobre 4ª ressalva do parecer, sobre as provisões relativas às contingências[...]. O Diretor Presidente complementou que conforme determinação do CCEE deve-se sempre buscar a melhor solução face à redução de despesas.

Quanto aos esclarecimentos ao parecer do Conselho Fiscal, comentou que pelas informações repassadas, são questionamentos passíveis de elucidação, nem sempre fáceis de resolução. Enaltece a habilidade do Diretor Marcos Bonoski e da Procuradora Jurídica em conduzir as negociações com o Sindicato, a Diretoria tem buscado reduzir os valores de ações e os passivos trabalhistas. O Presidente do CAD, agradeceu as informações prestadas, que corrobora o esforço da Diretoria em atender ao pedido do Conselheiro Haly, que em seu parecer recomenda a elaboração de documento ao CAD, com respostas às questões levantadas pelo

Conselho Fiscal. A resposta formal será entregue ao CAD, que posteriormente se manifestará junto ao Conselho Fiscal. Agradeceu aos Diretores os esclarecimentos.

5.4.2 Solicitação ao CAD da dilação de prazo da elaboração do Regulamento de Manifestações, Denúncias e Penalidades:

A Procuradora Jurídica Adrienne Pereira, Coordenadora do Grupo de Trabalho de análise do Regulamento, solicita ao CAD a dilação do prazo de elaboração, em função de publicação de Resolução da Controladoria Geral do Estado (CGE), redefinindo as competências dos Agentes de Ouvidoria e Transparência atuantes na Administração Pública. O Presidente do CAD, considerando a Comunicação Interna nº PJU/001/2021, da Coordenadora do Grupo de Trabalho designado pela Resolução nº 21/2020, prorrogou, com a anuência dos conselheiros, por 90 dias o prazo do Grupo de Trabalho para aperfeiçoar o Regulamento.

5.4.3 Capacitação dos administradores para 2021

A Sr.^a Marion Teuber Stautt, da Secretaria de Governança Corporativa (SGV), lembrou que foi enviado aos conselheiros, por email em 11/02/21, a pedido do Presidente do CAD, a relação de temas de interesse para a capacitação dos administradores para 2021, que será realizada de forma virtual. O Presidente do CAD solicitou que os membros do Conselho se manifestem até o dia 30/03/21.

5.4.4 Manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário

A Sr.^a Marion Teuber Stautt, da SGV, informou, a pedido do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) que seja manifestado em reunião do CAD a preocupação do Comitê com a situação econômico-financeira do Tecpar *“Os membros do CAE manifestaram sua preocupação, face à situação econômico-financeira e ressaltam a importância do retorno do Tecpar ao orçamento do Estado, como empresa dependente, visto que as decisões da gestão anterior levaram a uma saída do Orçamento do Estado sem um processo de transição”*, conforme registrado na ata da 15^a Reunião Ordinária.

5.4.5 Mandato da Diretoria Executiva.

A Sr.^a Marion Teuber Stautt, da SGV, demonstrou sua preocupação com a recondução do mandato da Diretoria, visto que entidades bancárias estão requerendo documentos que evidenciem os mandatos da Direx. Lembrou que em 25/11/20 foi enviado ofício do Presidente do CAD ao CCEE solicitando providências para a indicação e/ou recondução dos membros para compor a Diretoria Executiva. O Governador assinou o ofício de recondução dos membros atuais, entretanto o processo de recondução da Diretoria Executiva está em trâmite no Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, desde então. Na 95^a Reunião do CAD, de 17/12/20, ficou registrado que a manutenção dos atuais mandatos está prevista

no Art. 62 do Estatuto Social do Tecpar. O Presidente do CAD buscou contato junto ao CCEE, porém não obteve resposta. Assim levando em conta os questionamentos bancários que podem causar dificuldade operacional e o que consta no Estatuto, o Presidente do Conselho sugeriu que fosse realizada reunião extraordinária, no dia 11/03/21, para deliberar a recondução do mandato da Diretoria Executiva. Caso ocorra indicação do CCEE posteriormente, poderá ser efetuada nova eleição. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 03 de março de 2021.

Assinado eletronicamente
MARION TEUBER STAUTT

Assinado eletronicamente
ALDO NELSON BONA
Presidente do Conselho de Administração

Assinado eletronicamente
EMERSON LUÍS BATISTA

Assinado eletronicamente
HALY ABOU CHAMI

Assinado eletronicamente
HELIO GILBERTO AMARAL

Assinado eletronicamente
JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

Assinado eletronicamente
JULIANA PASIEZNIK CASINI

Assinado eletronicamente
JORGE VICENTE SILVA